



Prefeitura Municipal de Irati

Departamento de Documentação

Rua Coronel Emílio Gomes, 22 – CEP 84500-000 – Irati – PR
Fones (42) 3907 3000 – 3907 3066 – Fax (42) 3907 3062
www.irati.pr.gov.br – documentacao@irati.pr.gov.br

PUBLICADO

Folha de Irati

EM 18/09/2009

DIVISÃO DE EXPEDIENTE

LEI Nº 2934

Súmula: Autoriza o Poder Executivo Municipal a adquirir imóvel por desapropriação a área de 409,00 m², de **Alzira Dembiski Bueno** para construção de uma rotatória.

A CÂMARA MUNICIPAL DE IRATI, Estado do Paraná, APROVOU e eu PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a adquirir imóvel por desapropriação amigável ou judicial, com a área de 409,00 m², de **Alzira Dembiski Bueno**, conforme matrícula nº 3023, mapa e memorial descritivo que fará parte integrante desta lei.

Art. 2º - O imóvel de que trata o "caput" deste artigo, será destinado para **construção de rotatória**.

Art. 3º - Para cobertura das despesas decorrentes da execução do artigo 1º, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito adicional especial no valor de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), na seguinte dotação orçamentária:

<i>Unidade Orçamentária</i>	<i>11.01</i>	<i>Departamento de Serviços Urbanos</i>
<i>Classificação Funcional</i>	<i>1000 15.451.1501.1.909</i>	<i>Terreno para Construção de Rotatória</i>
<i>Categoria Econômica</i>	<i>4590.6100</i>	<i>Aquisição de Imóvel</i>
		Valor R\$ 80.000,00

Parágrafo Único - Para cobertura do crédito autorizado no artigo anterior, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a utilizar-se do excesso de arrecadação.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IRATI, em 17 de setembro de 2009.


Sergio Luiz Stoklos
Prefeito Municipal

MEMORIAL DESCRITIVO

DE DESMEMBRAMENTO DE UM LOTE DE TERRENO URBANO SITUADO À RUA MARECHAL DEODORO ESQUINA COM A RUA BENJAMIM CONSTANT (CENTRO) NA CIDADE DE IRATI-PARANÁ.

PROPRIETÁRIO = ALZIRA DEMBISKI BUENO
ÁREA 02= 409,00 m²

DESCRIÇÃO

O imóvel em questão tem o seu ponto de início na esquina das Ruas Marechal Deodoro e Benjamim Constant.

Deste ponto segue pelo alinhamento predial da Rua Marechal Deodoro em 18,00 metros.

Deste ponto deflexiona à direita confrontando com João Odair Mosele em 15,10 metros.

Deste ponto deflexiona à direita e segue em curva confrontando com o a área 02 em 26,00 metros, chegando ao alinhamento predial da Rua Benjamim Constant.

Deste ponto deflexiona à direita e segue pelo alinhamento predial da Rua Benjamim Constant em 28,50 metros, chegando ao ponto de onde se fez início encerrando a presente descrição com área de 409,00 metros quadrados.

VISTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE
VIAÇÃO, OBRAS E URBANISMO

28 de 07 de 20 09

APROVADO EM

28/07/09



Diógenes Ferreira Ditrich
Diretor da Secretaria Municipal de
Arquitetura, Engenharia e Obras

JULIO CEZAR LISBOA

OFICIAL

MATRÍCULA Nº. 3023.

RUBRICA

J. Lisboa

IMÓVEL: Um imóvel urbano, situado na cidade de Irati, á rua Marechal Deodoro, esquina com a rua Benjamin Constant, constituído pela casa de madeira residencial, e lote de terreno com a área de 1.720,00m²., medindo 18,00m. de frente para a rua Mal. Deodoro; por 86,00m. nas linhas laterais, confrontando de um lado com a rua Benjamin Constant e de outro lado com o prédio n.205 (da rua Mal. Deodoro) pertencente a João Odair Mosele; e, nos fundos, c/ 22,00m. de extensão, confronta com terreno (da rua Benjamin Constant pertencente a José Chuchene (ou s/sucessores). Títulos de Domínio: Transcrições ns.486, 12803, 12611, 12804, 19233, 24949 do R.I. do 1º. Ofício da Comarca, e Transcrição n.2551, d/2º.Ofício Imobiliário).- (Suprimento descritivo de inteira responsabilidade das partes, nos termos das normas em vigor).

PROPRIETÁRIOS: (1). MARIA DEMBISKI (Espólio). (2). JOSÉ DEMBISKI (Espólio). (3). AGOSTINHA DEMBISKI ABDULAK, brasileira, casada, do lar, filha de José/Maria Dembiski, residente nesta cidade. (4). ALZIRA DEMBISKI, brasileira, solteira, maior, do lar, filha de José/Maria Dembiski, residente nesta cidade. (5). AUTA DEMBISKI, brasileira, solteira, maior, do lar, residente nesta cidade, filha de José e Maria Dembiski. (6). LEONGINES DEMBISKI BARLETTA, brasileira, viuva, do lar, residente em Curitiba, Pr., filha de José/Maria Dembiski. (7). ARLINDO DA SILVA, brasileiro, casado, comerciante, residente nesta cidade. C Id. 1 269 330 Pr. e CIO 025 973 499 34. Dou fé. Irati, 16.julho.1980. *J. Lisboa* Oficial

AV.01/3023 - "PROPORÇÃO AQUISITIVA. O imóvel objeto desta matrícula está distribuído entre seus proprietários, na proporção seguinte: (1). Maria Dembiski: Parte ideal. 1/12. Remanescente. Reg.486, fls.80, Lº.3I. (2). José Dembiski: P.ideal. 6/12. Regº 12803, fls.14, Lº.3N; (3). Agostinha Dembiski Abdulak: P.Ideal.... 1/12. Regº.12611, fls.189, Lº.3-M; (4). Alzira Dembiski: P. Ideal: 1/12. Regº.12804, fls.14, Lº.3-N; (5). Auta Dembiski: P. Ideal ... 1/12. Regº.19233, fls.55, Lº.3-Q; (6). Leongines Dembiski Barletta: P.Ideal. 1/12. Regº.24949, fls.71, Lº.3T (c/regº. antº.nº.19232 fls.55, Lº.3-Q), todos do R.I. do 1º. Ofício da Comarca; e, (7). Arlindo da Silva: P. Ideal. 1/12, (do terreno). Regº.2551, fls.126, Lº.3B, d/2º. Ofício (c/regs.ants. ns.21226, fls.78, Lº.3R, 12509, fls.174, Lº.3M; e, 12490, fls.172, Lº.3M, todos êstes do R.I. do 1º.Ofício da Comarca). Dou fé. Data supra. *J. Lisboa* Oficial.

R.02/3023 - HERANÇA. Nos termos da Certidão de Partilha extraída em 13 de fevereiro de 1954, pelo Escrivão do Cível da Comarca de Paranaguá, (Pr), José Luiz P. Rebello, dos Autos de Inventário n.9535, do Espólio de MARIA DEMBISKI, homologado pela respeitável Sentença exarada em 28 de janeiro de 1954, pelo Dr. Rubens de Almeida Passos, MM. Juiz de Direito da Comarca de Paranaguá, ... COUBE, ao herdeiro EDUARDO DEMBISKI, brasileiro, casado, motorista, residente em Paranaguá, (Pr), filho de José e Maria Dembiski, uma parte ideal correspondente a 1/12, no valôr de CR\$.10.000,00 (dez mil cruzeiros), do imóvel desta matrícula, avaliado em sua totalidade de por CR\$.120.000,00 (cento e vinte mil cruzeiros). Prot. Nº.3805. Lº.1A. Cota:CR\$.955,00. Dou fé. Irati, 16 de julho de 1980. *J. Lisboa* Oficial. -

SEQUE NO VERSO

2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE IRATI
FERNANDO DIAS - Oficial
JULIAN CRISTOPHER BELOTTO - Escrevente
PARANÁ

02 JUN 2009

3023



Prefeitura Municipal de Irati
CNPJ 75.654.574/0001-82
Rua Coronel Emílio Gomes, 22 - IRATI -
PARANÁ - cep 84500-000
Fone (0XX) 42 423 1118 - Fax (0XX) 42
423 2474 - e-mail: irati@irati.com.br

LAUDO DE AVALIAÇÃO

A **Comissão Especial de Avaliação** da Prefeitura Municipal de Irati, nomeada pelo Decreto nº 295/2009 de 22 de abril de 2009, procederam estudo e avaliação da documentação referente o imóvel de propriedade de **Alzira Dembiski Bueno**, localizado na Rua Benjamin Constant, Município de Irati - PR, com a área de 409,00 m², e decidiram pela desapropriação no valor de até R\$ 115.286,67 (Cento e quinze mil duzentos e oitenta e seis reais e sessenta e sete centavos).

Irati, 04 de Agosto de 2009


Diórgenes Ferreira Ditrich

Presidente


Mauro Ledesma de Mattos

Membro


Ana Maria Bida de Oliveira Borges

Membro


Claudia Mara Aleixo

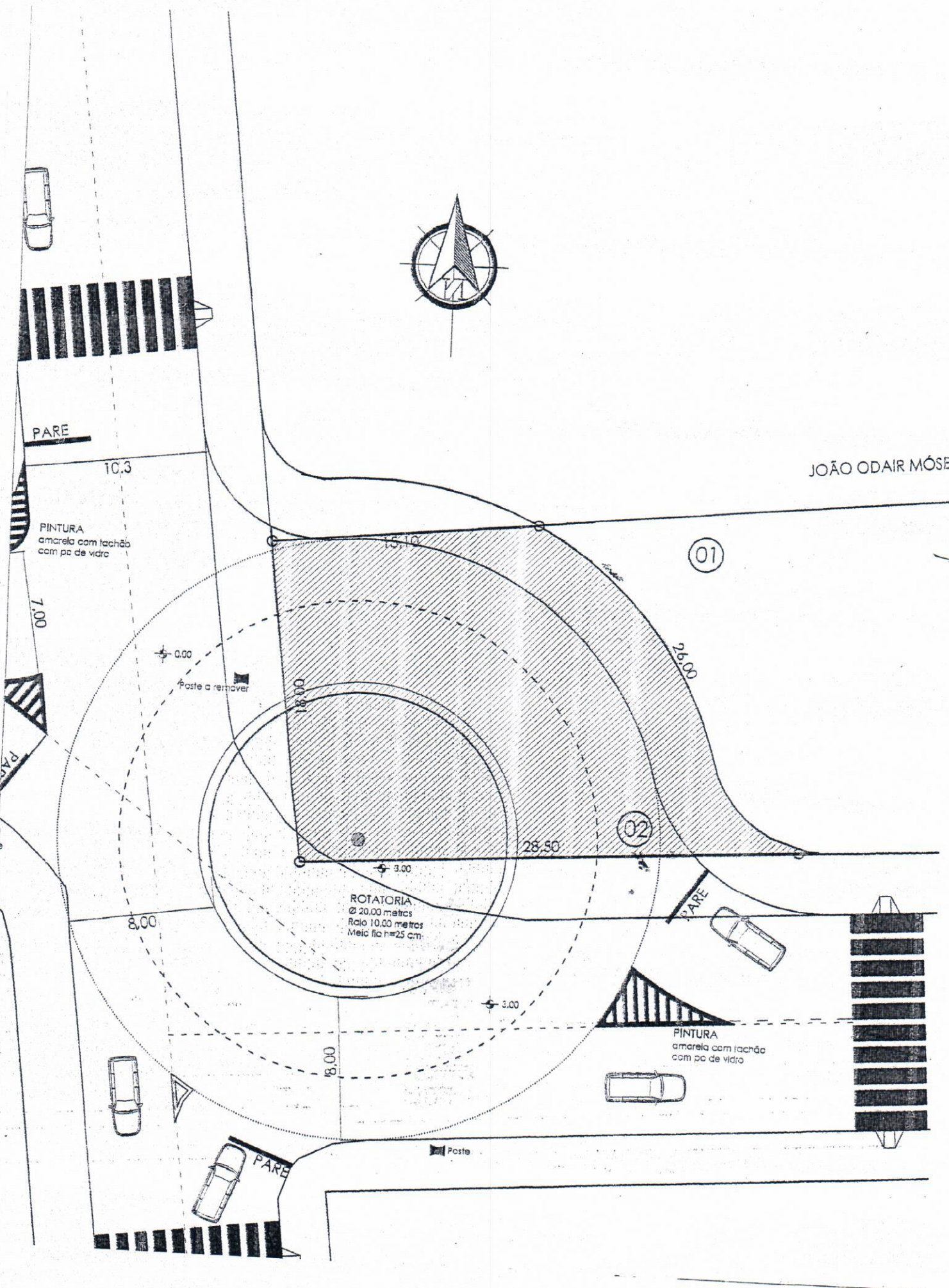
Membro


Sérgio Luis Caetano

Membro



JOÃO ODAIR MÓSE



DETERMINAÇÃO DE LOTEAMENTO DE TERRENO SITUADO NA RUA MARCELO DEODORO (CENTRO),
NA CIDADE DE IRATI PARANÁ.

PROPRIETÁRIO - ALZIRA DEMBISKI BUENO

AREA 01 = 1.311,00 m²

AREA 02 = 409,00 m²

TOTAL = 1.720,00 m²

ESCALA 1/200

VISTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE
VIAÇÃO, OBRAS E URBANISMO

Irati, 28 de 07 de 20 09

APROVADO EM

28/07/09.



Diógenes Ferreira Ditrich
Diretor da Secretaria Municipal de
Arquitetura, Engenharia e Obras

